



Obra: Contratação de empresa(s) de engenharia para serviços de Execução de Muros no Município de Aliança, dividida em LOTES, sendo LOTE 1 - EXECUÇÃO DE MUROS NO CAMPO CÔNEGO ANTÔNIO SARAIVA E NO MATADOURO MUNICIPAL e LOTE 2 - EXECUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA
Local: Aliança - PE

ANÁLISE DE HABILITAÇÃO
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ACERVO TÉCNICO)

EMPRESAS LICITANTES:

- 1) **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI EPP**
- 2) **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**

PARECER TÉCNICO

Este parecer consiste na análise da documentação relativa à Qualificação Técnica e será(ão) habilitada(s) a(s) empresa(s) que atender(em) plenamente o item (**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**) do Edital.

LOTE 1

PARECER DA ANÁLISE EFETUADA:

a) ACERVO TÉCNICO-OPERACIONAL:

Itens exigidos no Edital:

1. **CONCRETO ARMADO PRONTO OU SIMILAR – 5,00m³;**
2. **ALVENARIA EM TIJOLOS OU SIMILAR – 300,00m².**



A empresa **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI EPP** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

b) ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL:

Itens exigidos no Edital:

1. *CONCRETO ARMADO PRONTO OU SIMILAR;*
2. *ALVENARIA EM TIJOLOS OU SIMILAR.*

A empresa **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI EPP** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

CONCLUSÃO:

Todas as empresas comprovaram que possuem responsável técnico de nível superior com capacidade técnica profissional e Capacidade técnico operacional para os serviços exigidos no edital.

Portanto, na ótica deste Departamento de Engenharia, no que se refere ao quesito qualificação técnica quanto à comprovação de desempenho de atividades nos serviços de maior relevância, atende às exigências previstas no Edital, apenas as empresas que seguem:



- CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI EPP
- M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Cabe à CPL o acatamento ou não das orientações aqui discriminadas, fazendo seu julgamento.

Aliança, 20 de setembro de 2021.

Atenciosamente



Saulo Davi de Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA: 180985712-7

SAULO DAVI DE LIMA SILVA
Engenheiro Consultor



Obra: Contratação de empresa(s) de engenharia para serviços de Execução de Muros no Município de Aliança, dividida em LOTES, sendo LOTE 1 - EXECUÇÃO DE MUROS NO CAMPO CÔNEGO ANTÔNIO SARAIVA E NO MATADOURO MUNICIPAL e LOTE 2 - EXECUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA
Local: Aliança - PE

ANÁLISE DE HABILITAÇÃO
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ACERVO TÉCNICO)

EMPRESAS LICITANTES:

- 1) **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI EPP**
- 2) **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**

PARECER TÉCNICO

Este parecer consiste na análise da documentação relativa à Qualificação Técnica e será(ão) habilitada(s) a(s) empresa(s) que atender(em) plenamente o item (**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**) do Edital.

LOTE 2

PARECER DA ANÁLISE EFETUADA:

a) ACERVO TÉCNICO-OPERACIONAL:

Itens exigidos no Edital:

1. **MURO DE PEDRA OU SIMILAR – 80m³.**



A empresa **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI EPP** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

b) ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL:

Itens exigidos no Edital:

1. MURO DE PEDRA OU SIMILAR – 80m³.

A empresa **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI EPP** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

CONCLUSÃO:

Todas as empresas comprovaram que possuem responsável técnico de nível superior com capacidade técnica profissional e Capacidade técnico operacional para os serviços exigidos no edital.

Portanto, na ótica deste Departamento de Engenharia, no que se refere ao quesito qualificação técnica quanto à comprovação de desempenho de atividades nos serviços de maior relevância, atende às exigências previstas no Edital, apenas as empresas que seguem:

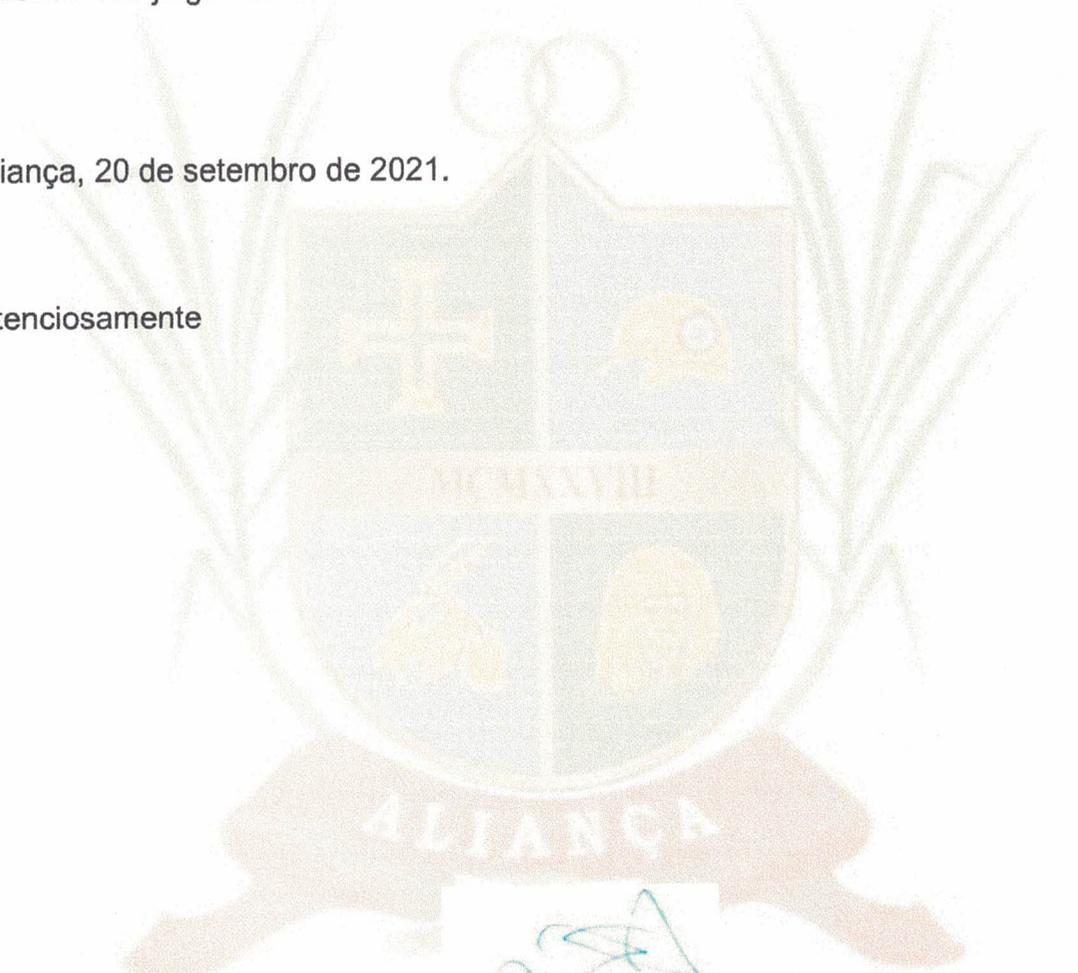


- CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI EPP
- M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Cabe à CPL o acatamento ou não das orientações aqui discriminadas, fazendo seu julgamento.

Aliança, 20 de setembro de 2021.

Atenciosamente



Saulo Davi de Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA: 160985712-7

SAULO DAVI DE LIMA SILVA
Engenheiro Consultor